



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 02 de julho de 2026.

Ofício nº 37/2026-CCI

À

Secretaria Municipal de Planejamento

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais e legais da Controladoria Interna, especialmente quanto ao acompanhamento das orientações expedidas pelos órgãos de controle externo e ao fortalecimento da governança pública;

CONSIDERANDO a Demanda nº 747978, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE, contendo orientação técnica acerca do Plano de Contratações Anual (PCA);

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual é instrumento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, destinado ao planejamento das contratações públicas, permitindo a consolidação das necessidades de compras, serviços e obras, o alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário, bem como a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que, segundo a orientação expedida pelo Tribunal de Contas, a implementação e a constante atualização do Plano de Contratações Anual contribuem para a redução de contratações emergenciais, o aperfeiçoamento da fase preparatória das licitações, a prevenção do fracionamento de despesas, o aumento da transparência e da competitividade, além do fortalecimento da governança das contratações públicas;

A Controladoria Interna do Município de Porecatu encaminha, em anexo, a orientação técnica elaborada pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE, para conhecimento e adoção das providências que essa Secretaria entender pertinentes, no âmbito de suas atribuições.

Solicita-se, ainda, que esta Secretaria informe a esta Unidade de Controle Interno:

- se o Município possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído;
- em caso positivo, encaminhe cópia do Plano vigente e do ato que o regulamenta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

- caso ainda não tenha sido implementado, informe sobre a existência de estudos ou providências voltadas à sua elaboração, bem como eventual cronograma para sua implantação.

As informações serão utilizadas para fins de acompanhamento das orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de monitoramento das ações administrativas relacionadas ao planejamento das contratações públicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Porecatu/PR, 02 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Bruno Henrique Garcia Fabiani
Controle Interno

HORA: 15 : 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>358.</u>	<u>02/07/26</u>